



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria nº 001 /2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2015

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005,

### RESOLVE:

I – NOMEAR para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão – presencial e eletrônico – destinado a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo período de um ano, como pregoeiro e como membros da equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

⇒ **Pregoeiro:**

- Mario dos Santos Araújo

⇒ **Membros da Equipe de Apoio:**

- João Luis Dias

- Jailson Carvalho Santos

- Natalício Castro Furtado.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB Nº 002/2015

Morro do Chapéu do Piauí – (PI), 02 de janeiro de 2015.

**Ementa.** Cria a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 51, § 4º. Da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

### RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores **Mario dos Santos Araújo, Natalício Castro Furtado, Jailson Carvalho Santos e João Luis Dias**, para sobre a Presidência do Primeiro e secretário pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, responsável pelo recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze. (02/01/2015).

Dê – se ciência

e publique – se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo do município de Oeiras-PI.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 006/14 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo do município de Oeiras-PI, destinado à Secretaria Municipal de Obras. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços, nº 006/14 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório à firma vencedora do certame, **CONSTRUTORA TAM LTDA ME**, no valor de R\$ 463.731,37 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 15 de dezembro de 2014.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oeiras  
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAM LTDA ME  
ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo do município de Oeiras-PI, com recursos oriundos da CODEVASF/CONVÊNIO Nº 811149/2014/PROPOSTA Nº 021856/2014.  
CNPJ: 16.368.182/0001-98  
ENDEREÇO: Rua Visconde da Parnaíba, 3260, Sala 02, Horto Florestal, Teresina-PI.  
VALOR: **R\$ 463.731,37** (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e sete centavos)  
FONTE DE RECURSOS: CODEVASF/CONVÊNIO Nº 811149/2014/PROPOSTA Nº 021856/2014  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2015.  
PRAZO DE VIGENCIA: 30 de junho de 2015 (ou o prazo de vigência do Convênio).  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2014

Oeiras - PI, 15 de dezembro de 2014.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá  
Prefeito Municipal